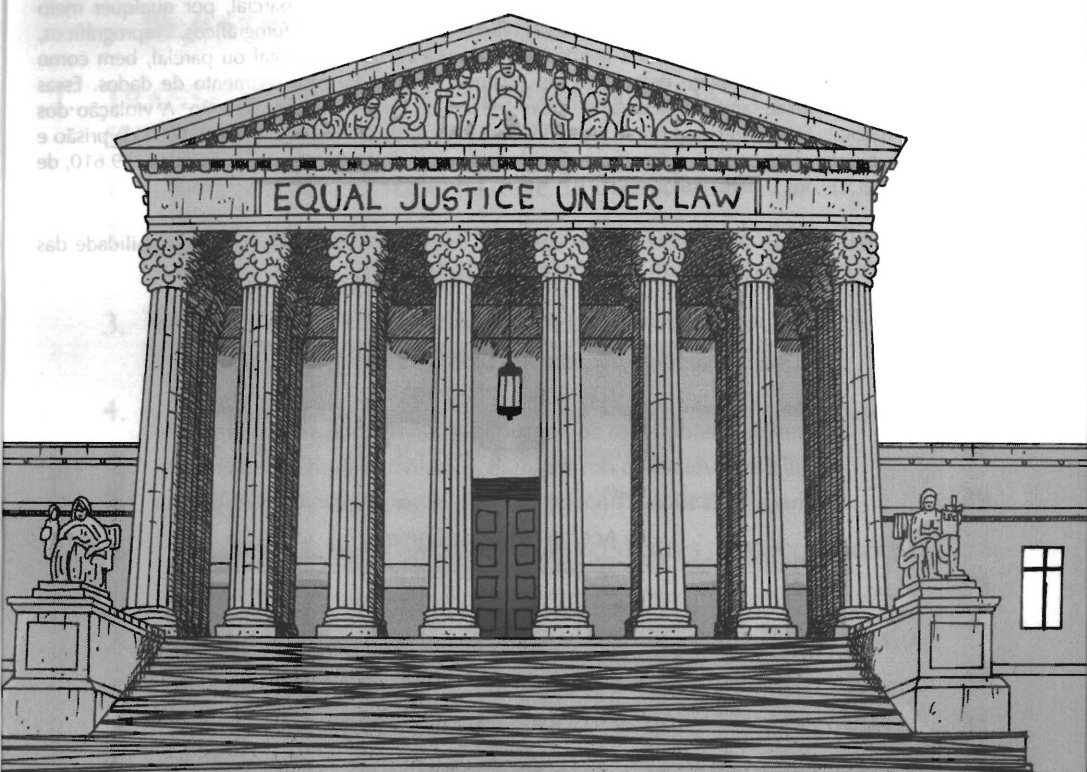


L. G. MARINONI

# O Filtro da Relevância

2ª tiragem



DO PRECEDENTE INGÊNUO AO PRECEDENTE RELEVANTE

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Bárbara Baraldi

*Estagiários:* Aline Pavanelli, Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

*Produção Editorial*

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Gaiele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Thyara Pina da Silva

*Analistas de Operações Editoriais:* Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

*Capa:* Linotec

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILLA FUREGATO DA SILVA**

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Marinoni, Luiz Guilherme  
O filtro da relevância / Luiz Guilherme Marinoni. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia.  
ISBN 978-65-260-0422-7

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal - Jurisprudência. 2. Juízes - Decisões.  
3. Recursus ; Direito. - Jurisprudência - Brasil I. Título.

22-138810

CDU-347.951(81)

---

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Cortes Supremas brasileiras. - Precedentes e decisão do recurso : Processo civil 347.951(81)

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

# SUMÁRIO

## I – INTRODUÇÃO

### II – O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIANTE DA ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA

1. TRANSFORMAÇÃO E DELINEAMENTO DA FUNÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	19
1. Da Corte de Correção à Corte de Precedentes .....	19
2. Há direito subjetivo à correção de acórdão de Tribunal de Justiça ou Regional Federal? .....	22
3. Por que não estamos mais presos ao valor da unidade do direito objetivo ou da interpretação uniforme da lei? .....	24
4. Da interpretação uniforme da lei à segurança jurídica para a promoção da liberdade e da igualdade .....	27
5. A função prospectiva da Corte de Precedentes .....	29
6. Quando a função da Corte de Precedentes não é compreendida .....	33
6.1. A preocupação com a otimização do trabalho do Judiciário .....	33
6.2. A Corte voltada ao passado e às questões específicas....	35
7. O Superior Tribunal de Justiça depende do trabalho desenvolvido pelos Juízes e Tribunais: a formação democrática dos precedentes .....	36
8. Do precedente ingênuo à universalização por meio da arguição de relevância .....	40

9.	O problema do precedente universalizável: o <i>distinguishing</i> como ponto de equilíbrio .....	46
10.	A arguição de relevância pressupõe a convivência com a divergência .....	50
11.	A divergência como estímulo à arguição de relevância.....	52
12.	A confusão entre precedente e “tese” .....	53
13.	Para dar um lugar às teses .....	55
14.	Uma resposta a Taruffo em tom de alerta ao direito brasileiro ...	56
15.	A devolução das demandas repetitivas aos Tribunais .....	63
2.	<b>A ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA ENQUANTO FILTRO RECURSAL</b> .....	65
1.	Filtros recursais e funções das Cortes Supremas .....	65
2.	O objetivo da arguição de relevância não se confunde com o fim dos filtros baseados na matéria e no valor .....	69
3.	O recurso voltado à tutela do precedente .....	71
4.	Entre a arguição de relevância e a repercussão geral: distinção fundamental .....	75
3.	<b>CALIBRAGEM DA APARENTE BIPOLARIDADE DA ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA</b> .....	81
1.	O conceito de relevância da questão federal: relevância e transcendência como elementos integrativos .....	81
2.	Significado de relevância jurídica da questão.....	82
3.	Sobre a transcendência .....	88
4.	Filtros baseados na matéria e no valor enquanto filtros que devem dar origem a precedente .....	92
5.	A emenda constitucional pode transferir ao legislador ordinário o poder de instituir exceções ao filtro da relevância? ...	95
6.	Os filtros diante dos casos cuja solução não depende da resolução de questão transcendente: uma segunda calibragem ...	97

7. A função de desenvolvimento do direito e a sua correspondente forma interpretativa enquanto indicativo e reflexo da relevância da questão federal ..... 104

### III – O RACIOCÍNIO PAUTADO NA RELEVÂNCIA

1. A DEFINIÇÃO DA INTERPRETAÇÃO DA LEI NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO ..... 109
1. A zona de penumbra entre o STJ e o STF ..... 109
2. A falsa compreensão do objetivo do recurso extraordinário ... 112
3. Interpretação conforme a Constituição: a confusão entre a técnica de controle de constitucionalidade e o critério interpretativo ..... 114
4. O recurso extraordinário diante da decisão de Tribunal em face da função interpretativa do STJ ..... 117
5. Formar precedentes sem dar aos Tribunais oportunidade de decidir? ..... 119
6. Oportunizar recurso extraordinário acerca da interpretação da lei antes de o STJ firmar precedente? ..... 122
7. Entre a interpretação nos termos da Constituição e a decisão reconstrutiva (controle de constitucionalidade) ..... 125
8. Compreensão das funções do STJ e do STF diante da interpretação da lei ..... 128
9. A relevância do precedente interpretativo de lei ancorado nos direitos fundamentais ..... 131
2. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS ..... 139
1. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos enquanto parâmetro para o controle da legitimidade da lei ..... 139
2. Supraconstitucionalidade da Convenção? ..... 142
3. Controle difuso da convencionalidade ..... 145

4.	Recurso contra a decisão interpretativa (des)conforme à Convenção .....	146
5.	Interpretação conforme à Convenção .....	147
6.	A função de definir a interpretação da lei conforme à Convenção .....	148
7.	Controle da convencionalidade da definição da interpretação da lei .....	148
8.	O diálogo entre o Superior Tribunal de Justiça e a Corte Interamericana de Direitos Humanos .....	149
9.	Por que é relevante definir a interpretação da lei conforme à Convenção? .....	156
3.	<b>O PREENCHIMENTO DAS CLÁUSULAS GERAIS E A INTERPRETAÇÃO EVOLUTIVA</b> .....	161
1.	O objetivo das cláusulas gerais e a sua relação com a função das Cortes Supremas .....	161
2.	Há incompatibilidade entre atender o caso concreto e firmar precedente? .....	165
3.	Decomposição do raciocínio que aplica a cláusula geral .....	168
4.	O que se discute no recurso especial que impugna a decisão que concretiza a cláusula geral .....	171
5.	A relevância em instituir precedente que define a norma adequada ao preenchimento das cláusulas gerais .....	173
6.	Interpretação evolutiva e arguição de relevância .....	175

#### IV – ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA E PRECEDENTE

1.	<b>OS FATOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	179
1.	A importância dos fatos para a formação do precedente .....	179
2.	O precedente alheio aos fatos é incapaz de favorecer o <i>distinguishing</i> e o desenvolvimento do direito .....	181

3.	Fatos gerais e fatos específicos dotados de relevância para todos.....	183
4.	A superação da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça....	186
5.	A decisão sobre a necessidade de esclarecimento dos fatos ...	187
6.	Racionalização da participação dos <i>amici</i> e especialistas....	188
7.	O significado do informe do especialista e a verificação da sua idoneidade.....	189
8.	A justificativa como resposta aos argumentos sobre os fatos, especialmente os dos <i>amici</i> e especialistas .....	191
2.	<b>UMA QUESTÃO DE MÉTODO.....</b>	195
1.	A importância do método para a formação do precedente ....	195
2.	A arguição de relevância diante das Seções e da Corte Especial .....	196
3.	A admissão da relevância e o delineamento das questões a serem decididas .....	197
4.	Limites ao delineamento da questão federal e ao seu julgamento .....	199
5.	Oportunidade de reelaborar a questão federal no início da deliberação colegiada .....	203
6.	As partes e os <i>amici</i> diante da questão redimensionada e do fundamento não invocado no recurso .....	204
7.	Imprescindibilidade de uma técnica decisória adequada ....	206
7.1.	A resolução do recurso e a fixação do precedente .....	206
7.2.	Uma questão à luz de vários fundamentos.....	207
7.3.	Duas questões federais: decisões em separado? .....	209
7.4.	Nem todo julgamento de questão federal relevante resulta em precedente.....	210
7.5.	Maioria absoluta? .....	214
8.	Proclamação do resultado do recurso e do eventual precedente .....	216
9.	A justificativa correspondente à nova função da Corte .....	218

## V – SOLUÇÕES PROCEDIMENTAIS

1. DEMONSTRAÇÃO DA RELEVÂNCIA E DA TRANSCENDÊNCIA NO RECURSO ESPECIAL .....	223
2. DESISTÊNCIA DO RECURSO ESPECIAL .....	225
3. OS PROBLEMAS DE UM PROCEDIMENTO ELABORADO PARA QUESTÕES REPETITIVAS .....	229
1. Questões repetitivas x questões relevantes .....	229
2. Suspensão dos processos .....	232
3. Provimento e improvimento do recurso especial mediante decisão do relator.....	235
4. Admissibilidade do recurso especial diante de decisão que rejeita a relevância de questão federal e de acórdão que reafirma precedente .....	236
4.1. Primeiras palavras .....	236
4.2. Eficácia vinculante da decisão denegatória de relevância ou transcendência?.....	236
4.3. Admissibilidade do recurso especial em face da decisão de rejeição de relevância de questão federal.....	238
4.4. Admissibilidade do recurso especial diante do acórdão que reafirma precedente .....	239
4.5. Agravo de instrumento em vista da decisão que não admite o recurso especial .....	240
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	243